

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no artigo 74 I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação nº 01/2024, que tem como Objeto: - Inexigibilidade de Licitação, visando a prestação de serviços de locação de software para área da engenharia do município de Porto Alegre do Norte. Favorecido: 3F LTDA CNPJ:23.484.444/0001-45 R\$4.995,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) Ratifico a inexigibilidade de Licitação nº01/2024 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico. Porto Alegre do Norte, 12 de Janeiro de 2024.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa45486a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar